



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de dispensa de licitação

Dispensa de licitação nº65/2024 – Processo Administrativo nº23.537/2.023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº46.523.197/0001-44, vem através deste aviso, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, tornar público aos interessados em participar da dispensa cujo objeto: "Contratação de empresa especializada para Serviços De Engenharia na Execução de muro para fechamento de viela"

Divulgamos o interesse desta Administração Pública Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, sendo escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O Termo de Referência com as especificações do objeto, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: <https://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/> e as propostas de preços deverão ser encaminhadas para o e-mail : dispensa.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br informando no assunto o número da Dispensa de licitação.

Data de abertura do recebimento das propostas: 10/09/2024 às 11:30 horas

Data de encerramento do recebimento das propostas: 13/09/2024 até às 17:00 horas.

Para demais informações, deverá entrar em contato via Telefone (11)4674-7809

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Execução de Muro de Fechamento

"Execução de Muro de Fechamento da Viela na Rua Fachinal dos Guedes -
próx. ao nº 144 - Jd. TV" – Ferraz de Vasconcelos – SP.

LABOR OMNIA VINCIT

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETO	4
3.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.....	4
4.	DIRETRIZES LEGAIS.....	5
5.	PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.....	6
6.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	6
7.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	7
8.	LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	7
9.	ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.....	8
10.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	8
11.	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO	8
12.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	9
13.	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.....	9
14.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.....	9
15.	IMPACTOS AMBIENTAIS	9
16.	GERENCIAMENTO DE RISCO.....	11
17.	RESULTADOS PRETENDIDOS.....	11
18.	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	12



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



1. INTRODUÇÃO

O projeto de engenharia de "EXECUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO", proposto para a cidade de Ferraz de Vasconcelos, surge como resposta às condições precárias do local, as quais têm gerado impactos negativos nos aspectos de locomoção, saúde pública e meio ambiente. Reconhecendo a necessidade premente de intervenção, este projeto busca não apenas realizar melhorias físicas, mas também garantir uma abordagem eficiente e sustentável no âmbito das contratações municipais.

O investimento significativo necessário para a implementação dessas melhorias destaca a importância de um planejamento rigoroso. O presente documento, portanto, apresenta estudos técnicos preliminares que têm como objetivo principal assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida. Esses estudos compreendem uma análise detalhada das condições atuais da via, identificação de áreas críticas que demandam intervenção prioritária, e uma avaliação dos impactos potenciais nas esferas de segurança, mobilidade urbana e saúde da população.

Além disso, a abordagem inclui uma análise do cenário econômico, visando otimizar o uso dos recursos disponíveis. A contratação eficiente e a gestão racional desses recursos são essenciais para assegurar que o projeto não apenas atenda às demandas imediatas, mas também proporcione benefícios de longo prazo.

A elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico é um passo crucial, e os elementos essenciais levantados nos estudos técnicos preliminares servirão como base para esses documentos. A clareza nas especificações técnicas e diretrizes permitirá uma execução eficaz e transparente do projeto, minimizando riscos e promovendo a prestação de contas.

Em última análise, este projeto não se limita a melhorias físicas; ele é uma iniciativa que busca promover uma transformação positiva na qualidade de vida dos munícipes de Ferraz de Vasconcelos. Ao integrar eficiência econômica, técnicas inovadoras e uma abordagem holística das necessidades da comunidade, pretende-se não apenas remediar as condições, mas também

8

estabelecer bases sólidas para um desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo.

Proc.: 23537/23
e
Fls.: 84 Visto: R

2. OBJETO

Serviços de engenharia para execução dos "Execução de Muro de Fechamento da Viela na Rua Faxinal dos Guedes - próx. ao nº 144 - Jd. TV" – Ferraz de Vasconcelos – SP, no município de Ferraz de Vasconcelos - SP, processo administrativo nº 23537/2024.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da execução de obras de Execução de Muro de Fechamento da Viela na Rua Faxinal dos Guedes, no município de Ferraz de Vasconcelos surge como resposta a uma série de solicitações da população local devido a ausência do muro. As condições precárias atuais impactam negativamente diversos aspectos, exigindo uma intervenção urgente para construir o muro e por fim melhorar a qualidade de vida da comunidade. Na Av.:Faxinal dos Guedes próx. ao nº 144.

Introdução:

A presente descrição tem como objetivo detalhar as necessidades de uma obra de Execução do Muro de Fechamento de acesso em uma determinada área pública.

Objetivos:

- Retirar entulhos no local.
- Realizar a construção de Muro de fechamento visando sempre sua integridade e segurança dos moradores vizinhos.
- Execução da construção do passeio para garantir e contribuir para com a segurança dos transeuntes.

Escopo:

- A obra abrangerá toda a extensão da testada do lote.

- O piso de concreto deverá ser nivelado em sua extensão.
- O concreto deverá ter resistência -fck -25mpa espessura mínima 7cm.

a. Justificativa:

- O fechamento com muro se faz necessário para garantir a segurança da vizinhança.
- O nivelamento do piso se faz necessário devido para evitar acidentes.

b. Requisitos:

- O fechamento com muro deverá ser executado com blocos de concreto de ótima qualidade obedecendo as normas da ABNT.
- O piso deverá ser nivelado com concreto usinado fck 25 mpa.

c. Restrições:

- O prazo para conclusão da obra é de 2 meses.
- O orçamento disponível é de R\$7.547,81 (Sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).
- Deverão ser observadas as regulamentações locais e normas de segurança durante todo o processo.

d. Alternativas:

- Considerar alternativas de materiais para fabricação do muro.

Conclusão: - O Muro de fechamento deverá estar bem alinhado e aprumado, o piso de concreto deverá estar bem nivelamento para garantir a segurança, funcionalidade e estética da área em questão. A execução deste projeto proporcionará um ambiente mais seguro e agradável para toda a vizinhança.

4. DIRETRIZES LEGAIS

1- Seleção de Materiais:

- Escolha de materiais sustentáveis e duráveis para o piso de concreto usinado fck 25mpa.

2- Instalação:

- Contrate profissionais qualificados para garantir uma construção adequada e segura.
- Certifique-se de que o muro seja bem executado obedecendo as boas práticas de construção como também as normas da ABNT.

3- Acessibilidade:

- Garanta que as transeuntes a circulação pelo passeio sem riscos de quedas.
- Considere a execução do passeio obedeça às normas da abnt para acesso para pessoas com mobilidade reduzida.

4- Manutenção:

- Estabeleça um plano de manutenção regular para verificar o estado de conservação do Muro.
- Repare quaisquer danos ou desgastes o mais rápido possível para evitar problemas de segurança.

Ao desenvolver diretrizes para a execução do muro, é fundamental considerar os aspectos de sustentabilidade, segurança e acessibilidade para garantir um espaço eficiente e funcional para a comunidade.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há um plano de contratação anual. Embora não haja um plano de contratação anual estabelecido até o momento, é sabido que o mesmo serve como um guia estratégico para a gestão de recursos humanos de uma organização ao longo do ano, sendo fundamental para garantir que os objetivos sejam alcançados da melhor forma possível. Sendo assim, é previsto que o mesmo seja executado no ano de 2025.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura determinará quanto a: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º)

A Prefeitura através de suas secretarias irá descrever os requisitos necessários quanto à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada. Importante listar todos os requisitos que sejam essenciais, abstendo-se de

B

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



relacionar requisitos desnecessários e especificações demasiadas, para não frustrar o caráter competitivo da futura contratação.

Destacar aqui as práticas de sustentabilidade sob as suas diferentes dimensões (ambiental, social e econômica, por exemplo).

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, deverão ser devidamente levantadas, calculadas, apuradas e registradas em planilhas orçamentárias, memoriais de cálculos, cronogramas físicos financeiros.

Entretanto, para fins deste projeto de Execução de Muro de Fechamento, estima-se um valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), levando em consideração serviços preliminares, construção do muro e serviços complementares.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Compreendendo a natureza do objeto em questão e visando garantir um processo de contratação transparente e legal, a escolha pelo regime de empreitada por preço unitário é respaldada pela existência de várias empresas de engenharia no mercado nacional aptas a realizar obras e serviços sob essa modalidade. Essa abordagem promove uma concorrência mais ampla, permitindo à administração pública obter vantagens significativas.

A equipe técnica responsável pelo planejamento da contratação adotará uma abordagem criteriosa na elaboração da planilha orçamentária, acompanhada da memória de cálculo. Esse documento detalhará os valores unitários estimados para todos os materiais e serviços que comporão a contratação, com base em um projeto básico e plantas específicos.

A utilização da referência da planilha orçamentária, pautada nas tabelas SIURB EDIF e INFRA, atende aos requisitos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e às diretrizes da publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas - TCU". Essa abordagem alinha-se às melhores práticas de gestão pública, fornecendo uma base sólida para a

pesquisa de preços de mercado e assegurando a conformidade com normas e regulamentos.

A transparência e a legalidade são prioridades neste processo, e a escolha por uma planilha orçamentária fundamentada em padrões reconhecidos fortalece a credibilidade do processo de contratação. Ao seguir essas diretrizes, a administração pública busca não apenas garantir a eficiência na execução do contrato, mas também reforçar a confiança dos participantes da contratação e da comunidade como um todo.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da contratação.

A estimativa preliminar do preço para a futura contratação, podendo ser realizada com base nos parâmetros de banco de preços/plataformas/PAC. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o Termo de Referência ou o Projeto Básico.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o projeto de Execução de Muro de Fechamento da Viela na Rua Fachinal dos Guedes -próx.ao nº 144 - Jd. TV, Ferraz de Vasconcelos, a ser executada por meio da modalidade de dispensa de licitação, pois, de acordo com a Lei de Licitações 14133/2021, no Art. 75, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. O escopo detalhado da solução inclui serviços preliminares, construção do muro e serviços complementares.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Proc.: 23537/23

Fis.: 92 Vcto: R

A obra se faz necessária para atender:

Os padrões de qualidade exigidos pelas NBRs - ABNT

- Os pisos deverão ser nivelados em toda áreas de concreto fck -25mpa espessura mínima 7cm.
- O Muro de fechamento será executado seguindo as boas técnicas de construção, conforme especificações aprovadas e demonstrada em projeto.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao considerar que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, devem ser apontados os resultados pretendidos, de forma a subsidiar a criação dos indicadores de desempenho que serão utilizados no Acordo de Níveis de Serviço ou Instrumento de Medição de Resultados, se for o caso.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam influenciar ou interferir na obra de manutenção do local.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Construção do muro pode ter diversos impactos ambientais, tanto durante a fase de construção quanto ao longo da vida útil do empreendimento. Aqui estão alguns dos impactos ambientais comuns associados à construção do muro:

Uso de Materiais:

- Os materiais utilizados na construção do piso serão de concreto usinado com fck 25mpa.
- O muro de fechamento deverá executado com blocos de concreto que atendam as normas da ABN.

A construção de um piso de concreto pode gerar vários impactos ambientais ao longo de diferentes etapas do processo. Aqui estão alguns dos principais impactos ambientais associados à construção de um piso de concreto:

- **Uso de Recursos Naturais:** A produção de concreto requer grandes quantidades de recursos naturais, como água, areia, cascalho e cimento Portland. A extração desses recursos pode levar à degradação do solo, erosão, esgotamento de aquíferos e perda de habitat. Parte superior do formulário.
- **missões de Gases de Efeito Estufa:** A produção de cimento Portland, um dos principais componentes do concreto, é responsável por grandes emissões de dióxido de carbono (CO₂) durante o processo de calcinação do calcário. Além disso, o transporte de materiais para a produção de concreto e para o local da construção também contribui para as emissões de gases de efeito estufa.
- **Consumo de Energia:** O processo de produção de concreto consome uma quantidade significativa de energia, tanto na extração e processamento de matérias-primas quanto na mistura, transporte e colocação do concreto. O uso de energia de fontes não renováveis pode aumentar a pegada de carbono do projeto.
- **Geração de Resíduos:** Durante a construção do piso, pode ocorrer geração de resíduos de concreto, como sobras de material, formas de madeira, e embalagens. O descarte inadequado desses resíduos pode causar poluição do solo e da água, além de contribuir para a sobrecarga dos aterros sanitários.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas de construção sustentável, como o uso de concreto com teor reduzido de cimento, reciclagem de resíduos de concreto, minimização do desperdício de materiais, uso de energia renovável e técnicas de construção que minimizem a compactação do solo e a perturbação do ambiente natural. Além disso, a implementação de sistemas de gestão ambiental e o cumprimento de regulamentos ambientais locais são fundamentais para reduzir o impacto ambiental da construção

1- GERENCIAMENTO DE RISCO

O gerenciamento de riscos é uma parte essencial do planejamento e execução de projetos de construção, incluindo a construção de piso e do muro de fechamento. Aqui estão algumas considerações específicas sobre o gerenciamento de riscos para cada uma dessas atividades:

Piso de concreto:

- **Instabilidade do Solo:** Antes de iniciar a construção do muro e do piso, é essencial realizar uma análise do solo para identificar possíveis problemas de instabilidade, como solos expansivos ou compressíveis. Medidas corretivas, como compactação adequada do solo ou aterramento, podem ser necessárias para mitigar esse risco.
- **Vazamentos e Infiltrações:** Um dos principais riscos associados à construção de pisos de concreto é a possibilidade de vazamentos de água ou infiltrações, especialmente em áreas sujeitas a altos níveis de umidade. A impermeabilização adequada e a instalação de sistemas de drenagem podem ajudar a mitigar esse risco.
- **Falhas na Execução:** Erros durante o processo de execução, como dosagem inadequada de materiais, compactação insuficiente ou má qualidade do concreto, podem resultar em defeitos no piso, como fissuras ou deslocamentos. Supervisão adequada e garantia de qualidade são fundamentais para minimizar esse risco.

2- RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos da construção do piso, do muro podem variar dependendo do contexto específico do projeto. No entanto, aqui estão alguns resultados comuns que geralmente são buscados com a construção desses elementos:

Piso:

- **Estabilidade e Durabilidade:** O piso deve fornecer uma base sólida e durável para a construção, garantindo que o piso final seja nivelado e uniforme, proporcionando estabilidade estrutural ao edifício ou área em que está sendo instalado.
- **Isolamento Térmico e Acústico:** Dependendo das especificações do projeto, o muro pode ser projetado para fornecer isolamento térmico e acústico, melhorando o conforto e a eficiência energética do espaço.

Em resumo, os resultados pretendidos da construção do piso, do muro de fechamento, geralmente envolvem aspectos de estabilidade, segurança, funcionalidade e estética, adaptados às necessidades específicas do projeto e dos usuários finais.

3- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação de uma empresa para a execução do Muro de Fechamento depende de diversos fatores que devem ser cuidadosamente considerados antes de tomar uma decisão. Aqui estão alguns ponto-chaves a serem avaliados para determinar a viabilidade da contratação:

- **Experiência e Qualificação da Empresa:** Verifique se a empresa possui experiência comprovada na construção de pisos e do muro de fechamento. Analise seu histórico de projetos anteriores, incluindo a qualidade do trabalho realizado e a satisfação dos clientes.
- **Capacidade Técnica e Recursos:** Certifique-se de que a empresa possui os recursos técnicos necessários, incluindo pessoal qualificado, equipamentos adequados e acesso a materiais de qualidade para concluir a obra de acordo com as especificações do projeto.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

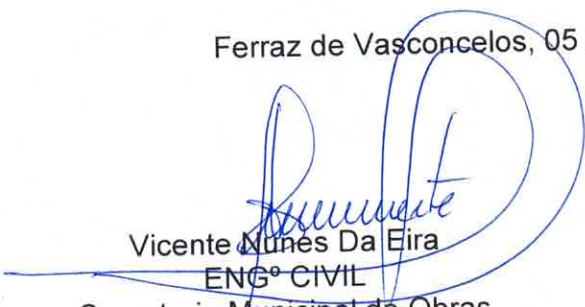
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- **Custo e Orçamento:** Avalie o custo estimado da obra em comparação com o orçamento disponível. Solicite cotações detalhadas de diferentes empresas e verifique se os preços são competitivos e razoáveis em relação ao escopo do trabalho.
- **Prazos de Execução:** Considere o cronograma de execução da obra e certifique-se de que a empresa seja capaz de cumprir os prazos estabelecidos. Questione sobre a disponibilidade da empresa e sua capacidade de realizar o trabalho dentro do tempo necessário.
- **Garantia e Pós-Obra:** Verifique se a empresa oferece garantias adequadas para o trabalho realizado e se está disposta a fornecer suporte pós-obra, incluindo reparos ou ajustes necessários após a conclusão da construção.
- **Reputação e Referências:** Pesquise a reputação da empresa no mercado e busque referências de clientes anteriores. Isso pode ajudar a avaliar a confiabilidade e a qualidade do serviço oferecido pela empresa.
- **Contrato e Termos:** Certifique-se de que todos os detalhes importantes estejam claramente definidos em um contrato escrito, incluindo escopo do trabalho, prazos, custos, formas de pagamento e responsabilidades de ambas as partes.

Ao considerar esses aspectos e realizar uma análise cuidadosa, você poderá determinar a viabilidade da contratação da empresa para a execução do Muro a obra do piso. Lembre-se de que a escolha da empresa certa é fundamental para o sucesso do projeto e para garantir resultados satisfatórios dentro do prazo e do orçamento planejados.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de Maio de 2024.



Vicente Nunes Da Eira
ENGº CIVIL
Secretaria Municipal de Obras



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

Proc.: 23537/23
Fls.: 94 Visto: 2

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
(Processo Administrativo nº 23537/2023)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de Execução de Muro de Fechamento da Viela na R. Faxinal dos Guedes próx .ao nº144, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da execução será de acordo com exigido no edital.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. Eficiência Energética: A contratada deverá apresentar soluções que promovam a eficiência energética durante a execução do contrato.
- 4.1.2. Gestão de Resíduos: A contratada deverá adotar práticas de gestão de resíduos que minimizem o impacto ambiental.
- 4.1.3. Responsabilidade Social: A contratada deve adotar práticas de responsabilidade social, promovendo a inclusão, diversidade e igualdade de oportunidades.
- 4.1.4. Certificações Ambientais: A contratada deve possuir certificações ambientais reconhecidas, comprovando o comprometimento com práticas sustentáveis e de baixo impacto ambiental.

Vistoria

- 4.2. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.
- 4.3. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria Técnica.
- 4.4. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 4.5. Caso o contratado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do contrato acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

Proc.: 23537/23
Fls.: 98 Visto: R

4.6. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 5.1.1. Início da execução do objeto: após a emissão da ART/RRT e assinatura da ordem de serviço;
- 5.1.2. A descrição pormenorizada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho deverá ser elaborada com base no projeto básico/executivo, na planilha orçamentária e no memorial descritivo.

Local e horário da prestação dos serviços

- 5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Faxinal dos Guedes prox. ao nº144.
- 5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 07:00 as 18:00

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

- 5.4.1. Composição detalhada e padrões de qualidade para os materiais a serem utilizados.
- 5.4.2. Requisitos técnicos e normas para os equipamentos, garantindo desempenho e segurança.
- 5.4.3. Critérios para seleção, incluindo material, ergonomia e resistência.
- 5.4.4. Normas e certificações para garantir a conformidade com os padrões de segurança estabelecidos.
- 5.4.5. Especificações para insumos, incluindo tipo, qualidade e periodicidade de reposição.
- 5.4.6. Definição clara dos padrões de qualidade esperados para todos os materiais, equipamentos e ferramentas.
- 5.4.7. Diretrizes para a substituição oportuna de materiais e equipamentos desgastados ou danificados.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.6. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

Proc.: 23537/23
Fls.: 99 Veto: R

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. A execução dos serviços será fiscalizada pela PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Obras, a cargo do VICENTE NUNES DA EIRA, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 115.839.228-14, fiscalização essa que em nenhuma hipótese, eximirá, nem reduzirá as responsabilidades legais e contratuais da CONTRATADA, nem quanto a danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros ou ao Município, seja por ato próprio da firma, seja por atitude dos seus empregados ou prepostos, caso em que responderá pelo ressarcimento.

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Gestor do Contrato

6.11. A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo Gestor do Contrato, ERICA CRISTINA JARNICKI, Coordenadora executiva da secretaria, inscrito no CPF nº 311.385.978-64, com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições

6.12. Será o responsável pelo acompanhamento e gestão do contrato, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não estejam de acordo com as condições, especificações técnicas e exigências especificadas neste Termo de Referência ou por outro motivo que justifique tal medida. Terá, também, a função de se comunicar com o Responsável Técnico designado pela CONTRATADA para tratar de assuntos relacionados ao cumprimento das obrigações contratuais e comunicá-lo sobre eventuais irregularidades ocorridas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para a resolução dos problemas.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:



Proc.: 23537/23
Fls.: 100 Voto: 2

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

- 7.3.1. Cumprimento de Prazos
- 7.3.2. Qualidade dos Produtos ou Serviços
- 7.3.3. Quantidade Entregue
- 7.3.4. Conformidade com Especificações Técnicas
- 7.3.5. Documentação e Relatórios
- 7.3.6. Aprovação do Contratante

Do recebimento

7.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.4.1. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.5. A CONTRATADA responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, nos termos do artigo 1.245 do Código Civil.

7.6. Do Recebimento Provisório: Concluídos os serviços, objeto da ordem de serviço, a PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, procederá, no prazo de 15 (quinze) dias, da data da comunicação escrita do contratado, minucioso exame de medição a fim de recebê-los provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, ficando a CONTRATADA obrigada a fazer, às suas expensas, os reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições, indicados pela PREFEITURA, no total ou em parte, no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual proceder-se-á a nova vistoria, quando as obras e serviços contratados serão recebidos provisoriamente desde que apresentem perfeitas condições de execução. Em caso negativo, a CONTRATADA incorrerá nas penalidades previstas à Cláusula Décima Quarta por motivo de atraso diário na conclusão e entrega da Obra.

7.7. Do Recebimento Definitivo Decorrido o prazo de observação de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento provisório, depois de verificada e comprovada, através de vistoria, a plena adequação do objeto às cláusulas e requisitos do Contrato, a PREFEITURA fará o recebimento definitivo da obra e serviços, pelo servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

7.8. Terminado o prazo contratual e liberada a última medição dos serviços realizados, o contrato será recebido definitivamente, lavrando-se o respectivo termo de encerramento.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra e serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do presente contrato.

Prazo de pagamento

7.10. Apresentada a medição pela contratada vencedora, fará a Prefeitura a sua conferência, que em caso de divergência em seus quantitativos, comunicará o fato para as devidas correções. Aprovada a medição, a contratada vencedora poderá apresentar a respectiva fatura à Prefeitura, que efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias;

7.11. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado

Forma de pagamento

7.12. Determinado conforme edital.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

Proc.: 23537/23
Fis.: 101 Visto: R

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 6896/2024 que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.
- 8.2.

Regime de execução

- 8.3. O regime de execução do contrato será regime de empreitada por preço unitário.

Critérios de aceitabilidade de preços

- 8.4. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.4.1. O contratante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

- 8.5. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

8.5.1. Valor global: conforme valor estimado da contratação

Exigências de habilitação

- 8.6. Para fins de habilitação, deverá o contratado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.7. Cédula de identidade;
- 8.8. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 8.9. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais;
- 8.10. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 8.11. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação ativa, emitida pela Receita Federal.
- 8.13. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da contratada, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratado.
- 8.14. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com prazo de validade em vigor.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

Proc.: 23537/23
Fls.: 102 Voto: 2

8.15. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a contratada, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito de negativa, de tributo mobiliário municipal, com prazo de validade em vigor;

8.16. Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.

8.17. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas através de documento "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT", expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/11.

Qualificação Econômico-Financeira

8.18. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinado pelo Contador responsável, já exigidos e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

8.19. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.20. Declaração subscrita por representante legal da contratada, e elaborada em papel timbrado, atestando que:

8.20.1. para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a CONTRATADA está cumprindo o plano de recuperação judicial.

8.20.2. para os casos de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar

8.21. Comprovação de Capital Social no mínimo determinado conforme edital registrado na Junta Comercial ou Registro de Títulos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação dos envelopes, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através dos índices oficiais

Qualificação Técnica

8.22. Declaração de que o contratante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.23. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em plena validade

8.24. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

8.25. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo total estimado da contratação é de acordo com os custos unitários apostos na *tabela anexo*.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

Proc.: 23537/23

Fis.: 103 Visto: R

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados pela Secretaria Municipal da Obras.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Código de aplicação: 1100000;
- II) Fonte de Recursos: 01
- III) Dotação Orçamentária: 1156.15.451.5010 2219;

10.3. Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão alocados sob as rubricas orçamentárias acostadas nos autos do processo.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de Maio de 2024.

Antônio Carlos dos Santos Ferreira
Secretário Municipal de Obras

OBRA: Execução de Muro para Fechamento de Viela na Rua R.
Faxinal Guedes, 144 - Jardim Tv
Local: R. Faxinal Guedes, 144 - Jardim Tv - Ferraz de Vasconcelos / SP

Data base: SIURB EDIF Jan/24

Referência	Código Antigo	Código Novo	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
EDIF	01.01.07	01.001.007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	8,54	126,86	1.083,38
						Subtotal:	1.083,38
2 - MURO							
EDIF	01.04.01	01.004.001	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	0,64	73,53	47,05
EDIF	03.01.01	03.001.001	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - PLANA	M2	9,20	90,55	833,06
EDIF	03.02.04	03.002.004	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	102,97	10,34	1.064,67
EDIF	03.02.07	03.002.007	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	25,74	10,73	276,20
EDIF	03.03.08	03.003.008	CONCRETO FCK = 25,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	1,29	620,82	799,04
EDIF	04.01.41	04.001.041	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 14CM	M2	12,00	93,38	1.120,56
						Subtotal:	4.140,58
3 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
EDIF	17.02.42	17.002.042	PASSEIO DE CONCRETO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	0,91	807,30	734,64
						Subtotal:	734,64

OBSERVAÇÕES:

Serviço de maior representatividade
- Coordenadas geográficas do local: 23°32'16.30"S 46°22'40.29"O

Total: 5.958,60
BDI (25,00%): 1.489,65
TOTAL GERAL: 7.448,25

Arg. Antonio Carlos dos Santos Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAU Nº A 25097-0
CTF 1984.071.066.008-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO



OBRA: Execução de Muro para Fechamento de Vieira na Rua R- Faxinal Guedes, 144 - Jardim Tv

Descrição	MESES												Valor do Item	%
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES													1.354,23	18,18%
2 - MURO													5.175,73	69,49%
3 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES													918,30	12,33%
TOTAL GERAL:													7.448,25	100,00%

Atq. Antonio Carlos dos Santos Faria
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAU Nº A 25097-0
CTF 1984.071.066.008-14

MATRIZ DE RISCO

OBJETO: "EXECUÇÃO DE MURO PARA FECHAMENTO DA VIELA"

01 - DEFINIÇÃO

O presente documento tem por objetivo identificar e tratar as situações futuras e incertas que possam repercutir sobre os objetivos das futuras contratações decorrentes deste certame, bem como mensurar os respectivos graus de risco, de modo a antecipar ações de prevenção e preparar medidas de contingenciamento, aplicando-se o disposto no **artigo 6º inciso XXVII da Lei nº 14.133/2021**, no que couber.

A probabilidade de ocorrência e o impacto de cada evento de risco são analisados em uma escala de 1 a 5 pontos, conforme descrito nas tabelas a seguir:

Tabela 1 – Escala de probabilidade

Item	Nível	Descrição	Pontos
1	Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
2	Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
3	Média	Evento esperado, de frequência reduzida, com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
4	Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
5	Muito alta	Evento repetitivo e constante.	5

Tabela 2 – Escala de impacto

Item	Nível	Descrição	Pontos
1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos/resultados.	1
2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos/resultados.	2
3	Médio	Impacto moderado nos objetivos/resultados, com possibilidade de recuperação.	3
4	Alto	Impacto significativo nos objetivos/resultados, com possibilidade remota de recuperação.	4
5	Muito alto	Impacto máximo nos objetivos/resultados, sem possibilidade de recuperação.	5

Para cada evento identificado na matriz é determinado o possível nível de risco, resultante da multiplicação entre os pontos de probabilidade e impacto.

A partir do resultado do cálculo, o risco pode ser classificado dentro de uma das faixas da escala apresentada na tabela a seguir:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Tabela 3 – Escala de nível de risco

Item	Nível	Pontos
1	Baixo	1 - 2
2	Moderado	3 - 6
3	Alto	8 - 12
4	Extremo	15 - 25



Figura 1 - Impacto x Probabilidade

A escala acima, constituída de 1 a 25 pontos, ordena os possíveis níveis de risco, desde o mais baixo, ao qual é atribuído o nível 1 "Risco baixo", ou seja, evento muito raro de acontecer, até o mais elevado, o qual recebe o nível 4 - Risco extremo, ou seja, evento praticamente certo ou quase certo de acontecer, considerando-se o contexto específico do objeto, a legislação aplicável e as políticas internas da organização.

Nesta análise, o impacto do risco é o fator mais importante para a tomada de decisão do gestor, na medida em que um evento de impacto **muito alto** e probabilidade **muito baixa** deve ser priorizado para tratamento em comparação com um evento de impacto **muito baixo** e probabilidade **muito alta**, por ser menos prioritário.

Dessa forma, a matriz de risco trazida a seguir é uma tabela orientada por três dimensões para todas as etapas de contratação, cada uma delas composta de elementos específicos para descrever os eventos de riscos, analisados sob a perspectiva de probabilidade e impacto, seguindo as seguintes diretrizes:

- Identificação** – Descreve-se os eventos de riscos/impacto negativo, especificando-se as respectivas causas e danos;
- Avaliação** – Indica-se a probabilidade de ocorrência do risco, o respectivo impacto associado e sua classificação;
- Tomada de Decisão** – Descreve-se quais ações a serem tomadas para tratar o risco, além dos responsáveis por tomá-las.

02 - RESULTADO

Com base na definição do item 1, temos os seguintes resultados:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Tabela 4 - Resultado da matriz de risco

Fase	Identificação			Avaliação			Tomada de Decisão	
	Evento de Risco	Causa	Dano	Probab. (P)	Impacto (I)	Nível Risco	Tratamento ao Risco	Responsável
Planejamento	Levantamento prévio falho quanto à real demanda	Falha de comunicação entre o Órgão Central e as unidades	Desabastecimento do produto ou serviço, gerando reclamações na rede	1	1	1	Estabelecer canais eficientes para troca de informações entre as pontas	Secretária de Obras
	Morosidade na obtenção das aprovações em relação ao objeto a ser licitado	Determinações contidas em portarias específicas	Atraso no processo de contratação e disponibilização do produto ou serviço	1	2	2	Interagir com as áreas envolvidas e alinhar maior celeridade	
Licitação	Falta de disputa no certame	Restrição de participação, critérios de qualificação excessivos ou falta de divulgação	Preços altos, baixa qualidade dos serviços ou produtos, ou escolha de fornecedores inadequados	1	2	2	Estabelecer critérios de qualificação realistas e divulgar a licitação	Departamento de Compras e Licitações
	Licitação deserta ou fracassada	Ausência de interesse do mercado na contratação	Impossibilidade de atender a demanda	1	2	2	Adotar estratégia de fornecimento e preços adequados	
Contratação	Restrição orçamentária	Insuficiência de recursos financeiros para consumo das qtds. previstas	Demanda não suprida e frustração na expectativa da empresa, com eventuais reflexos na próx. licitação	1	2	2	Elaborar e seguir um plano de contratações para o exercício baseado no orçamento previsto	Secretária de Obras
	Descumprimento dos prazos de entrega	Despreparo da empresa para atendimento satisfatório da demanda	Desabastecimento do produto ou serviço, gerando reclamações na rede	1	2	2	Notificar a empresa e sancionar adequadamente	
Execução	Entrega em desacordo com o contratado	Falta de supervisão regular e efetiva das atividades contratadas	Atrasos, desvios de qualidade, descumprimento de cláusulas contratuais e perda de controle	1	2	2	Designar responsável pela supervisão e estabelecer plano de monitoramento	Secretária de Obras
	Desatualização do preço durante a vigência	Aumento nos custos dos insumos, oscilações econômicas ou alterações tributárias	Desalinhamento entre o preço registrado e os custos reais, gerando pedido de reequilíbrio econômico	1	2	2	Recusar preços excessivamente baixos e prever cláusula de reajuste para prorrogação da Ata	

Através da média simples dos resultados obtidos na tabela 4, o grau de risco para a contratação é 1,87, portanto, considerado baixo, conforme a escala da tabela 3.

Antônio Carlos dos Santos Ferreira

Secretário Municipal de Obras

CTF: 071.666.008-14

CAU: A25097-0

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos -SP.

Avenida Rui Barbosa nº 295 - Centro - 08529-200 - Tel. (11) 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: 23.537/23

Fls: 33 Visto: 6

Processo nº 23.537/2023– SMO

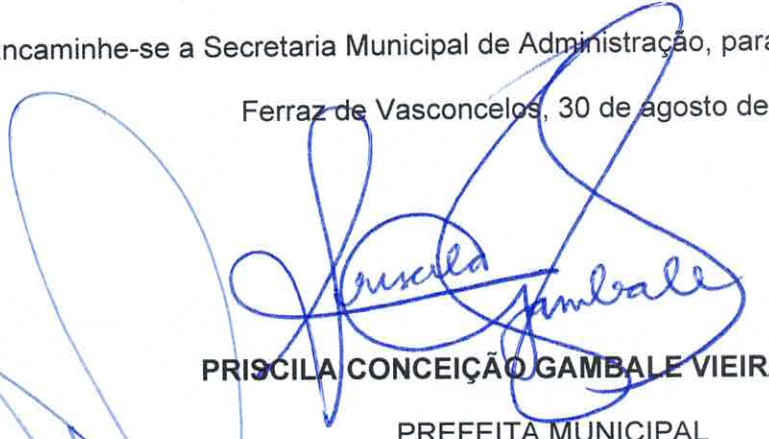
Ref.: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia na execução de muro para fechamento de viela na Rua Faxinal Guedes, 144 Jd. TV, solicitado pela Secretaria de Obras do Município de Ferraz de Vasconcelos.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação presencial para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia na execução de muro para fechamento de viela na Rua Faxinal Guedes, 144 Jd. TV, requisitado pela Secretaria de Obras de Ferraz de Vasconcelos, nos termos **da requisição de compras às folhas 04**, e demais documentos que complementam o objeto solicitado, no valor estimado de **R\$ 7.013,23 (sete mil e treze reais e vinte e três centavos)** nos termos da justificativa apresentada pelo Departamento de Compras e Licitações e com fundamento no **Artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº14.133/2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), regulamentada pelo Decreto nº6.896/2024.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de agosto de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS

PREFEITA MUNICIPAL


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA

ORDENADOR DE DESPESA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS